



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1164, DE 2023 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 09 E 10 DE MAIO DE 2023, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia nove de maio de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Parlamentares Fabiano Contarato e Dorinaldo Malafaia, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1164, de 2023 com a presença dos Parlamentares Eduardo Braga, Marcelo Castro, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Omar Aziz, Jorge Kajuru, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Teresa Leitão, Augusta Brito, Eduardo Gomes, Jorge Seif, Laércio Oliveira, Andreia Siqueira, Laura Carneiro, Ricardo Ayres, Charles Fernandes, Rogéria Santos, Capitão Alberto Neto, Delegado Ramagem, Dr. Francisco, Odair Cunha, Ana Pimentel, Patrus Ananias, Cristiane Lopes, Rosângela Moro, Julio Lopes, Geovania de Sá e Dr. Frederico, e ainda dos Senadores Marcos do Val, Dr. Samuel Araújo, Lucas Barreto, Efraim Filho, Izalci Lucas, Paulo Paim e Flávio Bolsonaro, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Wilder Moraes, Mecias de Jesus, Fernando Rodolfo, Fernanda Pessoa, André Fufuca e Fred Costa. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Às quinze horas e zero minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia dez de maio de dois mil e vinte e três. Às quinze horas e cinquenta e quatro minutos do dia dez de maio de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Deputado Dorinaldo Malafaia, a reunião é reaberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. Medida Provisória nº 1164, de 2023** que: "Institui o Programa Bolsa Família e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado Dr. Francisco. **Resultado:** Em 09/05/2023, a reunião é aberta. É lido o Relatório pelo Deputado Dr. Francisco. É concedida vista coletiva da matéria e a reunião é suspensa, com a reabertura agendada para o dia 10/05/2023. Em 10/05/2023, a Reunião é reaberta. Apresentada Complementação de Voto do Deputado Dr. Francisco. Aprovado o Relatório do Deputado Dr. Francisco com as alterações feitas em plenário, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.164, de 2023; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.164, de 2023, e das emendas a ela apresentadas perante a Comissão Mista, com a ressalva das Emendas nº 96, 99, 199, 218, 230, 243, 244 e 252, as quais foram consideradas inconstitucionais; pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 1.164, de 2023, e, quanto às emendas apresentadas perante a Comissão Mista pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 7, 9, 10, 16, 20, 21, 24, 27, 30, 36, 40, 41, 42, 57, 61, 67, 72, 76, 101, 123, 124, 128, 139, 145, 151, 158, 172, 194, 196, 206, 212, 220, 221, 233, 238, 240 e 256; pela não implicação sobre as despesas ou receitas públicas das Emendas nºs 3, 6, 11, 15, 19, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 44, 46, 49, 55, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 71, 73, 75, 82, 85, 94, 95, 98, 102, 103, 104, 106, 107, 112, 113, 120, 126, 127, 129, 135, 136, 138, 141, 148, 150, 153, 154, 156, 159, 165, 166, 170, 173, 174, 176, 180, 183, 186, 191, 195, 200, 202, 203, 205, 208, 209, 210, 211, 216, 219, 225, 226, 227, 229, 232, 236, 239, 242, 245, 246, 250, 251 e 254; pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 1, 2, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 17, 18, 22, 23, 25, 32, 35, 37, 38, 39, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 59, 70, 74, 77, 78,



CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

79, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 100, 105, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 125, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 140, 142, 143, 144, 146, 147, 149, 152, 155, 157, 160, 161, 163, 164, 167, 168, 169, 171, 175, 177, 178, 179, 181, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 197, 198, 199, 201, 204, 207, 213, 214, 215, 217, 218, 222, 223, 224, 228, 230, 231, 234, 235, 237, 241, 243, 244, 247, 248, 249, 252, 253, 255 e 257; e no mérito pela aprovação da Medida Provisória nº 1.164, de 2023, e das Emendas nºs 7, 11, 16, 19, 20, 28, 36, 49, 57, 67, 73, 94, 101, 103, 123, 124, 128, 139, 145, 154, 156, 158, 165, 168, 170, 172, 174, 180, 183, 194, 195, 196, 208, 212, 219, 220, 221, 233, 236, 238, 239, 240, 242 e 251 acolhidas parcialmente ou integralmente, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo; e pela rejeição das demais Emendas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Dorinaldo Malafaia

Vice-Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1164, de 2023

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/05/09>

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/05/10>